

Ofício n.º 0880/2016/GCIMM

Cuiabá, 21 de setembro de 2016.

Ao Senhor

ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS

Representado pelo Advogado Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT 7255

Assunto: **Recurso Ordinário**

Prezado Senhor,

Em face ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. **Jorge de Araújo Lafetá Neto**, (Protocolo 111139/2016 - cópia anexa) contra o Acórdão 229/2016, conforme consta no Processo nº **128651/2010**, fica V. Senhoria **INTIMADO**, para que no **prazo improrrogável de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresente contrarrazões, caso entenda necessário, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos do parágrafo único do art. 278, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
Conselheiro Relator
(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)


1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/Tel. 3613-7546/email:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br